ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.577/2015

"Dispõe sobre a inclusão de ações na Lei nº 1.498 de 19 de novembro de 2013."

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1°. - Fica incluída no programa "0032 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE" o projeto "1.131 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA" que passará a constar nos Anexos do Plano Plurianual de Ações, PPA 2014-2017.

Art. 2°. - Fica incluída no programa "0005 - EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE" o projeto "1.132 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF. DIRETA" que passará a constar nos Anexos do Plano Plurianual de Ações, PPA 2014-2017.

Art. 3°. - Fica incluída no programa "0030 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE" a atividade "2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS COM RECURSOS DO PECAPS" que passará a constar nos Anexos do Plano Plurianual de Ações, PPA 2014-2017.

Art. 4°. - Fica incluída no programa "0019 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE" a atividade "2.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR" que passará a constar nos Anexos do Plano Plurianual de Ações, PPA 2014-2017.

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Art. 5°. - Fica incluída no programa "0014 - CRAS -

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" a atividade "2.128

- MANUTENÇÃO DO PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE" que

passará a constar nos Anexos do Plano Plurianual de Ações, PPA

2014-2017.

Art. 6°. - Fica incluída no programa "0005 - EDUCAÇÃO

INFANTIL DE QUALIDADE" a atividade "2.129 - MANUTENÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF. DIRETA" que passará a constar nos

Anexos do Plano Plurianual de Ações, PPA 2014-2017.

Art. 7°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, em 30 de janeiro de

2015.

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr

Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Municipal n°. 035/2014

Protocolo nº. 416/2015

Datado de 30 de janeiro de 2015 Autoria: Poder Executivo Municipal